

MESA DIRETORA

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
1ª VICE-PRESIDENTE

GERSON CHAGAS
2º VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
3º VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO

REMÍDIO MONAI MONTESSE
2º SECRETÁRIO

ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

MARCELO CABRAL
3º SECRETÁRIO

NALDO DA LOTERIA
4º SECRETÁRIO

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Zé Reinaldo
Deputado Flamarion Portela
Deputado Jalsler Renier
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Chicão da Silveira
Deputado Coronel Chagas
Deputado Brito Bezerra

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Coronel Chagas
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Remídio Monai

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz
Deputado Marcelo Natanael
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Zé Reinaldo

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Brito Bezerra
Deputado Marcelo Natanael
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Flamarion Portela
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Ionilson Sampaio
Deputado Zé Reinaldo

Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Rodrigo Jucá
Deputado Coronel Chagas
Deputado Jânio Xingú
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Soldado Sampaio

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço
Deputado Erci de Moraes
Deputado Naldo da Loteria
Deputada Ângela Águia Portella
Deputado Brito Bezerra
Deputado Marcelo Cabral

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Jalsler Renier
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Erci de Moraes
Deputado Coronel Chagas

Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Ionilson Sampaio
Deputada Ângela Águia Portella
Deputado Joaquim Ruiz
Suplentes:
1º - Deputado George Melo
2º - Deputado Rodrigo Jucá

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Erci de Moraes
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Chicão da Silveira

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra
Deputado Jalsler Renier
Deputado George Melo
Deputado Jean Frank
Deputado Rodrigo Jucá

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Naldo da Loteria
Deputado Marcelo Natanael
Deputada Ângela Águia Portella

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Águia Portella
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Jânio Xingú
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Dhiego Coelho

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Soldado Sampaio
Deputado Marcelo Cabral
Deputado George Melo
Deputado Erci de Moraes
Deputado Flamarion Portela

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho
Deputado Rodrigo Jucá
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Naldo da Loteria
Deputado Remídio Monai

Atos Administrativos

SUMÁRIO	Extrato do 2º Termo Aditivo - Processo nº 055/ALE/2012	02
	Resoluções nº 258 a 262/2014 - DGP	02
	Resoluções de Afastamentos nº 552 e 553/2014	03

Atos Legislativos

	Requerimentos nº 067 a 069/2014	03
	Indicação nº 053/2014	03

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
 Telefone: (95) 3623-6665

ELÂNDIA GOMES ARAÚJO
Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA
Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

ATOS ADMINISTRATIVOS
DA PRESIDÊNCIA - EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO N.º: 055/ALE/2012

OBJETO: **PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31/12/2014**

CONTRATANTE: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**

CNPJ: **34.808.220/0001-68**

CONTRATADA: **TELFÔNICA BRASIL S/A**

CNPJ: **02.558.157/0001-62**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01001.0103101.2011/339039-101**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**

DATA DA ASSINATURA: **29/08/2014**

VIGÊNCIA: **29/08/2014 a 31/12/2014**

PELA CONTRATANTE: **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

PELA CONTRATADA: **AIX ANDRÉ MACHADO CORREA**

Boa Vista-RR, 02 de setembro de 2014

Aias Viana Bento

Superintendente Administrativo

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 258/2014-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º O servidor **ALYSSON BATALHA FRANCO**, matrícula 010322, **USUFRUIRÁ** férias referentes ao exercício de 2013/2014, no período de 20/11/2014 a 19/12/2014, conforme Memorando nº 021/2014 – Consultoria Administrativa, suspensas através do Memorando nº 016/2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 01 de Setembro de 2014.

Deputado Francisco de Sales Guerra Neto

Presidente

Deputado Jalsner Renier Padilha

1º Secretário

Deputado Remídio Monai Montessi

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 259/2014-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º A servidora **ANDRÉIA MARGARIDA ANDRÉ**, matrícula 009675, **USUFRUIRÁ** férias referentes ao exercício de 2014/2015, no período de 10/09/2014 a 09/10/2014, conforme Memorando nº 021/2014 – Consultoria Administrativa, suspensas através do Memorando nº 011/2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 01 de Setembro de 2014.

Deputado Francisco de Sales Guerra Neto

Presidente

Deputado Jalsner Renier Padilha

1º Secretário

Deputado Remídio Monai Montessi

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 260/2014-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º **SUSPENDER** férias do servidor **FERNANDO RUIZ LIMA**, matrícula 011329, referentes ao exercício de 2013/2014, marcadas para o período de 01/09/2014 a 30/09/2014, para serem usufruídas posteriormente no período de 03/11/2014 a 02/12/2014, conforme Memo nº 027/2014 – GDSIS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 01 de Setembro de 2014.

Deputado Francisco de Sales Guerra Neto

Presidente

Deputado Jalsner Renier Padilha

1º Secretário

Deputado Remídio Monai Montessi

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 261/2014-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR**, a servidora, **MARIA NÚBIA BEZERRA**, matrícula 010916, para responder pela Titular do Cargo em comissão de Diretora de Gestão de Pessoas desta Casa Legislativa, no período de 01/09/2014 a 20/09/2014, conforme Memorando nº. 150/2014 – DGP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos 01/09/2014.

Palácio Antônio Martins, 01 de setembro de 2014.

Deputado Francisco de Sales Guerra Neto

Presidente

Deputado Jalsner Renier Padilha

1º Secretário

Deputado Remídio Monai Montessi

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 262/2014-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º O servidor **GENNER DANTAS MONTEIRO**, matrícula 014104, **USUFRUIRÁ** férias referentes ao exercício de 2013/2014, no período de 08/09/2014 a 27/09/2014, conforme Memorando nº 023/2014 – Gabinete da Presidência, suspensas através do Memorando nº 009/2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 01 de Setembro de 2014.

Deputado Francisco de Sales Guerra Neto

Presidente

Deputado Jalsner Renier Padilha

1º Secretário

Deputado Remídio Monai Montessi

2º Secretário

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTOS
RESOLUÇÃO Nº 552/2014

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento da servidora **PATRICIA VIEIRA BARBOZA, Matrícula 13719** para viajar com destino a cidade de Manaus-AM, no período de 04.09 a 11.09.2014, com a finalidade de participar de treinamentos junto ao Departamento Administrativo da Assembleia Legislativa daquele Estado, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 03 de setembro de 2014

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 553/2014

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do servidor **CÉLIO DO NASCIMENTO SOARES, Matrícula 10631** para viajar com destino ao município de São Luiz do Anauá, no período de 05.09 a 07.09.2014, com a finalidade de prestar apoio técnico ao Setor de Informática da Câmara Municipal daquele município, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 03 de setembro de 2014

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS
REQUERIMENTOS

**SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA NOS TERMOS DA
RESOLUÇÃO Nº 031/14.**

REQUERIMENTO Nº 067/14.

Excelentíssimo Senhor
Francisco de Sales Guerra Neto
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Senhor Presidente,

O Deputado que a este subscreve, amparado no que determina o § 1º do art. 43, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer de Vossa Excelência prorrogação de prazo por igual período desta Comissão Especial Interna, composta pelos Senhores Deputados Erci de Moraes, Presidente; Joaquim Ruiz, Vice-Presidente; Brito Bezerra, Relator; Angela Águia Portella, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria e Soldado Sampaio, Membros, criada para analisar e proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 006/14, de autoria de Mecias de Jesus e vários Deputados, que “Altera e acresce dispositivos normativos à Constituição do Estado de Roraima”.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2014.

Erci de Moraes

Presidente da Comissão.

**SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA POR MEIO DA
RESOLUÇÃO Nº 007/13 ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 015/13.
REQUERIMENTO Nº 068/14**

Excelentíssimo Senhor

DEPUTADO FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

O Deputado que a este subscreve, amparado no que determina o § 1º do art. 43 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer de Vossa Excelência prorrogação de prazo por igual período desta Comissão Especial, composta pelos Senhores Deputados: **Erci de Moraes, Ionilson Sampaio, Gabriel Picanço, Remídio Monai e Brito Bezerra**, destinada, nos termos do Ato Normativo nº 001/12, e Requerimento nº 015/12, opinar e emitir Parecer ao Relatório de Atividades do Exercício anterior e Plano de Metas para o Exercício seguinte, apresentados pelo Senhor Sebastião Camelo de Sena Filho, Diretor- Presidente da CAER, após ouvir o Plenário.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2014

Brito Bezerra

Presidente da Comissão

**SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA NOS TERMOS DA
RESOLUÇÃO Nº 032/14.**

REQUERIMENTO Nº 069/14.

Excelentíssimo Senhor

Francisco de Sales Guerra Neto

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Senhor Presidente,

O Deputado que a este subscreve, amparado no que determina o § 1º do art. 43, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer de Vossa Excelência prorrogação de prazo por igual período desta Comissão Especial Externa, composta pelos Senhores Deputados Zé Reinaldo, Presidente; Gabriel Picanço, Vice-Presidente; Chicão da Silveira, Relator; Aurelina Medeiros e Naldo da Loteria, Membros, criada para analisar e dar parecer ao Projeto de Lei nº 036/14, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações-PCCR dos servidores das áreas de Infraestrutura, Agronomia e Veterinária da administração direta do Estado de Roraima, e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2014.

Zé Reinaldo

Presidente da Comissão.

INDICAÇÕES
DEPUTADO GABRIEL PICANÇO
INDICAÇÃO Nº 053/2014

O que esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima da seguinte indicação:

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO BÁSICO E MÉDIO PARA ATENDER À COMUNIDADE ESTUDANTIL NOS CONJUNTOS PÉROLAS.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de indicação parlamentar objetivando a construção de uma escola de ensino básico e médio para atender à comunidade estudantil nos conjuntos pérolas.

A educação se constitui como direito fundamental e essencial ao ser humano, e diversos são os documentos que corroboram tal afirmação. A Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional, afirma que “é direito de todo ser humano o acesso à educação básica”, assim como a Declaração Universal dos Direitos Humanos que estabelece que “toda pessoa tem direito à educação”.

Apesar de estarmos em pleno século XXI, nos deparando com inúmeras inovações tecnológicas, onde diversos ramos são modernizados, seja economicamente ou culturalmente, ainda convivemos com um grande problema que impede o pleno desenvolvimento do nosso país: a falta de investimento na área educacional, gerando a má qualidade no ensino.

É importante destacar que um Estado que investe na educação, contribui ativamente no crescimento econômico e no desenvolvimento social e cultural de seu Povo. Ela é um fator diferencial, uma vez que através dela os indivíduos têm maiores chances de conseguir trabalhos qualificados, além de participação ativa na vida democrática, podendo desta forma, ter pleno conhecimento dos seus direitos e deveres.

Infelizmente vivemos numa profunda crise principalmente no

âmbito educacional, onde grande parte da população não tem acesso ao ensino público de qualidade e os que o têm não adquirem conhecimentos considerados essenciais, por apresentar insuficiências com relação a investimentos, infra- estrutura escolar, má remuneração aos docentes e inexistência de comprometimento dos governantes com esta causa.

Pelo exposto e com base nas Constituições Federal e do Estado

de Roraima, solicito com urgência ao Governo do Estado, a construção de uma escola de ensino básico e médio para atender à comunidade estudantil nos conjuntos pérolas.

Sala das Sessões, 26 de Agosto de 2014.

GABRIEL PICANÇO
Deputado Estadual



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RORAIMA
A Força do Povo

A Força do Povo
DO ESTADO DE RORAIMA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, Nº 202, CENTRO

